



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 70º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PARES DE GOL, DE QUADRA DE ESPORTE DE COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO GERALDO DE OLIVEIRA, COM RECURSO DO QSE. NO ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FERREIRA METAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.813.822/0001-54, estabelecida no endereço AV PARA, QUADRAG18 LOTE P18K, 2308, PARQUE DAS ESTRELAS, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GOL DE QUADRA 3,15 X 2,10		2,00	UN	1.000,00	1.000,00
					TOTAL VENCEDOR	2.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO de JAUPACI-GO, aos 06/08/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL